



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA MIRANDA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02

Eu, Natália Lima de Miranda, casada, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, pelo partido PSB, apresento a Vossa Excelência Presidente da Câmara e demais vereadores, nos termos do Regimento Interno, o presente Pedido de Informação, que seja encaminhado ofício ao Senhor Gertúlio Timóteo Bezerra, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes do Município das Vertentes/PE, solicitando informações detalhadas acerca da frota de veículos vinculada à Prefeitura Municipal das Vertentes.

Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), venho, na qualidade de vereadora, requerer informações formais sobre todos os veículos próprios, locados ou de qualquer outra forma vinculados à Prefeitura Municipal das Vertentes.

A publicidade e a transparência são princípios fundamentais da Administração Pública (art. 37, caput, da CF/88), devendo ser garantido o acesso às informações que envolvam bens e recursos públicos.

Dessa forma, solicito que sejam encaminhadas as seguintes informações, em formato digital ou impresso:

1. Relação completa de todos os veículos pertencentes à frota municipal, especificando:
 - Tipo e modelo do veículo;
 - Ano de fabricação;
 - Placa;
 - Secretaria ou setor ao qual está vinculado.
2. Relação completa de todos os veículos locados pela Prefeitura Municipal, informando:
 - Tipo e modelo do veículo;
 - Ano de fabricação;
 - Placa;
 - Nome completo e CNPJ/CPF do contratado (proprietário ou empresa locadora);

30/11/2025
RECEBIMENTO
[Assinatura]

RUA LANDELINO MANOEL DE AZEVEDO, 67 – FONE: (81) 3734-1684 - CENTRO
VERTENTES – PE - CEP: 55770-000 – CNPJ: 12.661.377/0001-70
camara.vertentes@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

- Secretaria ou setor responsável pela utilização do veículo;
 - Valor mensal da locação.
3. Se existirem veículos cedidos por outros órgãos públicos ou em comodato, indicar:
- Origem da cessão;
 - Tipo e modelo do veículo;
 - Placa;
 - Período de vigência do termo de cessão.

Requeiro, portanto, que todas essas informações sejam encaminhadas em formato digital ou impresso, no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa, conforme dispõe o artigo 11, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo o direito constitucional de fiscalização e transparência do Poder Legislativo.

Sala das sessões da Câmara Municipal das Vertentes, 10 de Novembro de 2025

Natália Lima de Miranda
Vereadora